



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1702/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019



O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, nº 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de equipamentos e materiais odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.504.525/0001-34, com endereço na Rua Anne Frank, nº 5241, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.730-010.

Item	Especificação	Quant	Unid.	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	BR0391135 - ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL - SISTEMA ADESIVO DE FRASCO UNICO PRIME + ADESIVA EM UM UNICO FRASCO FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA, COMPOSTO POR RESINA UDMA; PENTA; RESINA R5-62-1; CANFOROQUINONA; EDAB (ETIL DIMETIL AMINO BENZOATO); BHT (BUTIL HIDROXITOLUENO); BISFENOL A DIMETACRILATO PÓ; FLUORIDRATO DE CETILAMINA E ACETONA PA. APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 5,00 ML CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROC. FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	12	FRCO	DENTSPLY	32,00	384,00
12	BR0407961 - ALGODAO EM ROLOS - ROLOS PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALADO EM PACOTES COM 100 ROLETES, ROTULO COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	250	RL	SSPLUS	1,38	345,00
15	BR0453261 - AMALGAMA EM CAPSULA SEM FAZE GAMA - AMALGAMA EM CAPSULA SEM FASE GAMA 2, COM PARTICULAS ESFEROIDAIS IRREGULARES, CONTROLE DO TEMPO DE TRABALHO E QUANTIDADE DAS PORCOES, CAIXA COM 50 CAPSULAS DE 2 PORCOES E TEMPO DE PRESA REGULAR.	20	CX	SDI	85,00	1.700,00
17	BR0269852 - ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL - A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA, APRESENTAÇÃO TUBETES COM 1,8 ML, EMBALAGEM PACOTE COM 50 TUBETES, IDENTIFICAÇÃO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, ARMAZENAMENTO RECOMENDAÇÕES DE ACORDO COM A BULA, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS.	5	PC	DFL	78,00	390,00
21	BR0429359 - APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO - CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO	15	UN	TRINKS	3,30	49,50

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

	EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.					
44	BR0403204 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO, ACO CARBIDE, FISSURA CONICA, NUMERO 702, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO SUPERIOR A DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. OBS: NUMERAÇÃO BASEADA NA TABELA DA KG SORESEN.	10	UN	KAVO	3,70	37,00
47	BR0403859 - BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA BAIXA-ROTACAO, CONTRA-ANGULO, ACO CARBIDE, ESFERICA, NUMERO 02, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.OBS: NUMERAÇÃO BASEADA NA TABELA DA KG SORESEN.	30	UN	KAVO	3,70	111,00
58	BR0404584 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, LÍQUIDO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE FRASCO DE 8 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE, COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2	FRCO	FGM	7,20	14,40
59	BR0404578 - CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESINOSO, FOTOPOLIMERIZÁVEL, CONJUNTO COMPLETO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE, COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	8	UN	SDI	42,00	336,00
68	BR0426526 - CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD NUMERO 01, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	5	UN	GG GOLGRAN	5,20	26,00
69	BR0426525 - CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD NUMERO 02, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	5	UN	GG GOLGRAN	5,20	26,00
70	BR0426527 - CONDENSADOR DE AMALGAMA - TIPO WARD NUMERO 03, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	5	UN	GG GOLGRAN	5,20	26,00
82	BR0426705 - ESCAVADOR - NUMERO 05, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS E CORTE PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACAB. E POL. PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	30	UN	GG GOLGRAN	5,20	156,00
85	BR0398861 - ESCOVA DENTAL - INFANTIL, COM MINIMO 20 TUFOS DE CERDAS MACIAS E ARREDONDADAS, CERDAS DISTRIBUIDAS NO MINIMO EM 3 FILEIRAS, CABO ANATOMICO COM IDENTIFICACAO CLARA DO FABRICANTE OU MARCA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CAIXA OU SACO PLASTICO RESISTENTE E VEDADO, CONTENDO EXTERNAMENTE PROCEDIMENTOS DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.	500	UN	MEDFIO	0,37	185,00
87	BR0407971 - ESCULPIDOR - HOLLENBACK NUMERO 3 S, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS E CORTE PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,	10	UN	GG GOLGRAN	5,20	52,00



Handwritten signature in blue ink.



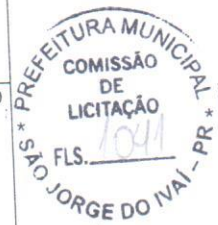
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

	EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.					
93	BR0421289 - FILME PARA RADIOGRAFIA - PERIAPICAL ADULTO USADO EM ODONTOLOGIA, TAMANHO 3 X 4 CM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 150 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	2	CX	KULZER	120,00	240,00
94	BR0281555 - FIO DE SUTURA DE SEDA - DE TIPO MULTIFILAMENTAR TRANCADO, ESTERIL, PRETO, MONTADO, COM AGULHA, TRIANGULAR CORTANTE, PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA, 1,7CM, ATRAUMATICA, 1/2 CIR, FIO COM COMPRIMENTO DE 45 CM, 4.0, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME O DECRETO LEI 79094/77 MS, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	20	CX	TECHNEW	27,00	540,00
95	BR0266896 - FIO DENTAL - ENCRADO, EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA ROLO COM 500M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS.	6	RL	MEDFIO	5,00	30,00
99	BR0413510 - FORCEPS - ADULTO NUMERO 69, CABO ANATOMICO, EM ACO INOX, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CABO COM NUMERO E MARCA COMERCIAL.	4	UN	GOLGRAN	50,00	200,00
100	BR0413531 - FORCEPS - INFANTIL NUMERO 1, CABO ANATOMICO, EM ACO INOX, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CABO COM NUMERO E MARCA COMERCIAL.	10	UN	GOLGRAN	50,00	500,00
101	BR0413523 - FORCEPS - N- 150, ADULTO CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	4	UN	GOLGRAN	50,00	200,00
102	BR0413522 - FORCEPS - NUMERO 151, ADULTO CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	4	UN	GOLGRAN	50,00	200,00
103	BR0419945 - FORCEPS - NUMERO 17- PARA CIRURGIA ODONTOLOGICA INFANTIL, CABO ANATOMICO, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM ACO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	10	UN	GOLGRAN	50,00	500,00
104	BR0378164 - FORCEPS - NUMERO 17, ADULTO CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	4	UN	GOLGRAN	50,00	200,00
105	BR0413514 - FORCEPS - NUMERO 18 L, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	4	UN	GOLGRAN	50,00	200,00
106	BR0413513 - FORCEPS - NUMERO 18 R, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	4	UN	GOLGRAN	50,00	200,00
111	BR0427513 - FORÇEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 203, CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM ACO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	4	UN	GOLGRAN	55,00	220,00



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

113	BR0445814 - FORCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL 65 CABO ANATOMICO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOX ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	10	UN	GOLGRAN	50,00	500,00
114	BR0419947 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 18 L, MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, AUTOCLAVÁVEL CABO ANATOMICO, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	10	UN	GOLGRAN	50,00	500,00
115	BR0413532 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 2, AUTOCLAVÁVEL CABO ANATOMICO, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	10	UN	GOLGRAN	50,00	500,00
116	BR0413530 - FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 6, AUTOCLAVÁVEL CABO ANATOMICO, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NUMERO E MARCA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	10	UN	GOLGRAN	50,00	500,00
121	BR0436843 - IONOMERO DE VIDRO - PARA RESTAURACOES DE DENTES PERMANENTES E DECIDUOS, AUTOPOLIMERIZAVEL, KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR E BLOCO DE ESPATULACAO, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10G, COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMINIO SILICATO, FLUOR (E CORANTE), LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML, COMPOSTO POR ACIDO POLIACRILICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	6	CX	FGM	13,00	78,00
131	BR0407016 - MICROMOTOR - ODONTOLOGICO, ACLOPAVEL AO EQUIPO, ROTACAO DE 3000 A 21000 RPM, SISTEMA DE ENCAIXE BORDEN, COM GARANTIA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4	UN	KAVO	340,00	1.360,00
142	BR0406292 - PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, SUGADOR PARA SALIVA, EMBALADA EM PACOTES DE 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	100	PC	SSPLUS	4,10	410,00
160	BR0407163 - RESINA COMPOSTA - FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA E MICROHÍBRIDA COM MICROGLASS MICROPARTICULAS, - SERINGA DE 4G, COMP.MATRIZ ORG. BIS-GMA, CARGA INORGANICA, SILANO, ESCALA VITA - A3, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	10	UN	KULZER	26,00	260,00
164	BR0407163 - RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA E MICROHÍBRIDA COM MICROGLASS-, APRESENTACAO EM SERINGA DE 4 GRAMAS, COR A1, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE, COR, MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	10	UN	KULZER	26,00	260,00
165	BR0407163 - RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACA E MICROHÍBRIDA COM MICROGLASS MICROPARTICULAS, - SERINGA DE 4G, MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, CARGA INORGANICA, SILANO, ESCALA VITA A2, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROC. FABRICACAO E RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	10	UN	KULZER	26,00	260,00
174	BR0406295 - SUGADOR, PVC/ POLIPROPILENO, ENDODÔNTICO, C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,	10	UN	2I	17,00	170,00



Handwritten signature/initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

	CONTER EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.					
182	BR0429972 - TRICRESOL FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL, COMPOSTOS FENOLICOS, EM FRASCO COM 20 ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	1	FRCO	BIODINAMICA	3,70	3,70
187	TIRA DE POLIESTER - PARA ACABAMENTO DE RESTAURACOES, EMBALADA EM ENVELOPES COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	5	ENV	QUIMIDROL	0,99	4,95



3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

1.1. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.3. Requisitos mínimos para a entrega do objeto:

4.4. Documento Fiscal:

a) os materiais devem ser entregues, acompanhados da documentação **NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e, MODELO 55** conforme o ajuste SINIF 7/2005, bem como apresentação do respectivo arquivo XML, com base no leiaute estabelecido pelo Manual de Orientação do Contribuinte – MOC, publicado pelo ato COTEPE/ICMS, em duas vias, com especificação da quantidade por lotes entregues de cada material;

b) preenchimento obrigatório dos campos cEAN e cEANtrib da NF-e, quando o produto comercializado possuir código de barras com GTIN ('Global Trade Item Number');

c) preenchimento obrigatório da NF-e dos campos dos GRUPOS I80 e K.

d) os materiais devem ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação em unidades individualizadas;

e) os preços devem estar descritos em documento fiscal, de forma unitária e total.

4.5. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

c) quando entregue com prazo de validade inferior a 01 (um) ano, a contar do dia da entrega dos produtos.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br



4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa ao FGTS (CRF);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br



- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

8.1. Caberá à Contratada:

- a. Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- b. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- c. Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção.
- d. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- e. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f. Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.
- g. Responsabilizar-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas
- h. Responsabilizar-se por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos
- i. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
- j. Emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-E no modelo 55, para medicamentos e materiais farmacêuticos, com o adequado preenchimento do Código GTIN e dos Campos dos Grupos I80 e K, mediante apresentação do respectivo arquivo em XML.

8.2. Caberá ao Contratante – Município de São Jorge do Ivaí:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br



- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
- d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

9. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa:
 - 1) *de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;*
 - 2) *de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;*
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

10. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br



Fica designado o servidor João Geraldo Casagrande, matrícula nº. 180, portador (a) da CI/RG nº. 4.178.559-4 SESP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº 700.065.809-56 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

11. DAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO ANTIFRAUDE

11.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

11.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

11.3. Nas hipóteses de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

11.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2019.

12.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

12.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguçu, Estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ Nº 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157

São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 26 de julho de 2019.




MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

DENTAL PRIME - PROD ODONT MÉD HOSP - EIRELI


Humberto Délio Donini
RG 7.995.874-3 SSP/PR / CPF 007.710.129-42

Fornecedor: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.504.525/0001-34, com endereço na Rua Anne Frank, nº 5241, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.730-010, neste ato representado pelo seu sócio titular o Sr. Humberto Délio Donini, portador da cédula de identidade RG nº 7.995.874-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 007.710.129-42.